



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

REGULAMENTO PLANO DE INCENTIVO PARA TREINADORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1º CIRCUITO DA SENIORIDADE CORRIDA E CAMINHADA DOS AMIGOS DO HC

1ª Edição, 2021.

I - Da Prova

1.1. A prova “1º Circuito da Senioridade Corrida e Caminhada Amigos do HC” é uma realização dos Amigos do HC e irá ocorrer no período de 23 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, nas distâncias de 5 e 10 km, em percursos a serem percorridos individualmente e à distância, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas.

1.2. Conjuntamente com a prova, está o plano de incentivo destinado aos profissionais de educação física, interessados em obter renda extra e participar do circuito.

II – Do Plano de renda extra e da habilitação do profissional

2.1. O plano de incentivo é destinado, exclusivamente, aos profissionais graduados em Educação Física;

2.2. A renda extra destes profissionais, mencionados no item 2.1, consiste na venda online dos kits do “1º Circuito da Senioridade Corrida e Caminhada Amigos do HC”, que ocorrerá no período de 23 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021;

2.3. Recomenda-se que o profissional, antes de se cadastrar leia atentamente o regulamento da prova, a fim de obter todas as informações sobre a caminhada e/ou corrida, a sistemática, os valores dos kits, dentre outras dúvidas;

2.4. O profissional que se enquadre no perfil disposto no item 2.1, deve se cadastrar na plataforma Fidelimax para participar. O Fidelimax é aqui denominado de programa de fidelidade, onde o profissional pode realizar seu cadastro e receber seu próprio código promocional em seu e-mail;

2.5. O prazo para inscrições tem início em 18.11.20 e término em 15.01.21;

2.6. A inscrição do profissional poderá ser feita por meio do link a seguir <https://associacaodosamigosdohc.fidelimax.com.br>. Após confirmação da inscrição lhe enviaremos um código promocional pelos dados de contato cadastrado.



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

2.7. Cabe ao profissional guardar o código a ser informado a ele para obter renda extra;

2.8. Para cada inscrição feita no evento mediante o uso do código promocional, o percentual de 10% sobre o valor total de cada kit vendido, excluído o valor do frete, será revertido ao profissional, titular do código promocional;

2.9. A inscrição do profissional deve ser realizada exclusivamente, pelo link indicado no item 2.6;

2.10. Ao profissional que aderir ao Plano de Incentivo e manifeste interesse de se inscrever na prova, na condição de participante, é possível a sua atuação como profissional – renda extra e como participante no dia do evento;

2.11. Na hipótese no item 2.9, o profissional que decidir participar do evento, como participante, estará sujeito as regras estabelecidas no Regulamento próprio do evento, além de arcar com o custo da sua inscrição;

2.12. O profissional está ciente de que é o único responsável por todos os custos decorrentes do serviço prestado, tais como internet, telefone, dentre outros;

2.13. O profissional que aderir ao Plano de Incentivo, com o objetivo único de obter renda extra, está ciente que sua atuação não constituiu qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação dos Amigos do HC.

III – Do Repasse dos valores aos profissionais a título de renda extra

3.1. Após o término do evento, a Comissão Organizadora terá o prazo de 15 dias úteis, para conferir as vendas realizadas e o valor total a ser pago a cada um dos profissionais que receberam cupons promocionais e que destes, resultaram em inscrições efetivas para a prova;

3.2. O percentual de 10% somente será pago no caso de o participante efetivamente ter realizado o pagamento da inscrição;

3.3. O pagamento será realizado mediante transferência bancária, conforme dados informados pelo profissional na plataforma Fidelimax;

3.4. O profissional se responsabiliza por toda e qualquer divergência nos seus dados bancários ou cadastrais (divergência no nome ou CPF) que impeçam a Associação dos Amigos do HC de realizar o pagamento;



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

3.5. Por cada kit vendido com o cupom promocional, será revertido ao profissional 10% do valor de cada kit efetivamente vendido em razão da intervenção do profissional e/ou que realizarem a compra utilizando seu próprio código promocional. Exemplos do valor: Caminhada 5km – R\$50,00, terá uma renda extra de R\$5,00;

3.6. Serão ofertadas as seguintes opções de kits com seus respectivos valores:

- Caminhada 5km: R\$50,00 + frete (Kit Camiseta, manual do atleta e máscara);
- Corrida 5km: R\$65,00 + frete (Kit Camiseta, manual do atleta, máscara e medalha);
- Corrida 10km: R\$65,00 + frete (Kit Camiseta, manual do atleta, máscara e medalha);
- Combo família caminhada: Valor para 2 pessoas: R\$90,00 + frete (Kit Camiseta, manual do atleta e máscara);
- Combo família corrida: Valor para 2 pessoas: R\$115,00 + frete (Kit Camiseta, manual do atleta, máscara e medalha);
- O valor do frete será de R\$12,50, portanto, cada kit sofrerá o acréscimo deste valor, com entregas para todo o Brasil.

3.7. A responsabilidade pelo controle total das vendas efetivadas realizadas por cada profissional será de responsabilidade, exclusiva, da equipe organizadora do evento.

IV- Da Suspensão ou do Adiamento do Evento Esportivo

4.1. A Comissão organizadora poderá determinar a suspensão da prova por motivos de força maior, fixando, desde logo, nova data para sua realização;

4.2. Na hipótese de cancelamento do evento, por motivos de segurança, força maior, a banca organizadora publicará no site, onde foi feita a inscrição como se dará a devolução do valor pago a título de inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

4.3. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos no evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/estruturais, mediante aviso prévio, por escrito, a ser divulgado no site do evento e nas mídias sociais dos Amigos do HC.



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

V - Das Disposições Finais

5.1. A Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por perda ou extravio de qualquer equipamento e/ou acessório utilizados pelos participantes durante o evento, independente de qual seja o motivo, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

5.2. No caso de dúvida, o participante poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo seguinte telefone (41) 98841-1017.